



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2022

"Dispõe sobre exoneração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Decreto Municipal nº 077/2021 de 23 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

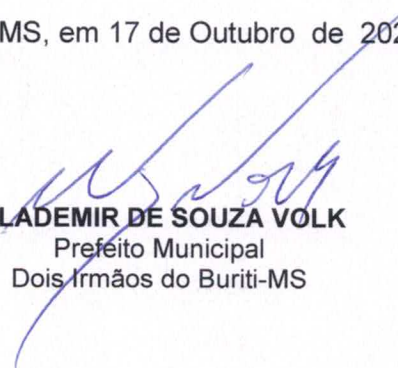
Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **01/10/2022**, Servidora pública Municipal **QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS**, portadora do CPF. nº 040.xxx.901-xx, matrícula nº 1833-1, convocada através da Portaria Municipal nº 165/2021 para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70% na Unidade de Ensino “Extensão Indígena Inamati Poke’e”, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 01/10/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 15/04/2022 pela Portaria Municipal nº 220/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Outubro de 2022.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 220/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a nomeação de Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, ocorrida por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, a partir do resultado divulgado através do Edital nº 017/CMDCA/2022;

Considerando a concessão de férias programadas aos membros conselheiros tutelares “titulares”, conforme Resolução nº 06/2022 do CMDCA de 29/09/2022, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 542/2015; e

Considerando a necessidade de convocação temporária de Membro Suplente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, em substituição de Membros Titulares em gozo férias no período de 10/2022 a 12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 14/10/2022, a Sra. GABRIELE CORREA BERNARDI, portadora do RG. Nº 001869082 Sejusp/MS e do CP F. Nº 047.xxx.221-xx, na condição de 2º Suplente por nomeação por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, para exercer temporariamente pelo período de 14/10/2022 a 31/12/2022, o cargo de Membro do Conselho Tutelar, em conformidade com art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/10/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2022

“Dispõe sobre exoneração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 17 do Decreto Municipal nº 077/2021 de 23 novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/10/2022, Servidora pública Municipal QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS, portadora do CPF. nº 040.xxx.901-xx, matrícula nº 1833-1, convocada através da Portaria Municipal nº 165/2021 para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70% na Unidade de Ensino “Extensão Indígena Inamatí Poke’e”, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 01/10/2022 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 15/04/2022 pela Portaria Municipal nº 220/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2022.

Art. 4º - Revogam—se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO